DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 24 de março de 2025 **Ano VI | Edição nº 1086** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Dolores de Oliveira, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712- 4623| smds@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Inexigibilidade de Chamamento Público com vista à celebração de parceria pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada Lar dos Idosos São Judas Tadeu.

O município de Matozinhos/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 41 do Decreto Municipal nº 3.006/2016, TORNA PÚBLICA a dispensa de inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39, inciso VI Decreto Municipal nº 3.006/2016, visando à celebração de Termo de Colaboração com a Entidade Lar dos Idosos São Judas Tadeu, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.894/0001-21, com expertise para execução com expertise para execução de Serviço de Acolhimento institucional para Idosos, pelo período de 12 (doze) objeto do Termo de Colaboração. Eventuais impugnações à presente parceria deverão ser formalizadas no prazo legal, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, situada na Praça Bom Jesus, nº 99 Centro Matozinhos/MG.

Matozinhos, 19 de março de 2025.

Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Dolores de Oliveira, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712- 4623| smds@matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Inexigibilidade de Chamamento Público com vista à celebração de parceria pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada Lar dos Idosos São Judas Tadeu.

O município de Matozinhos/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 41 do Decreto Municipal nº 3.006/2016, TORNA PÚBLICA a dispensa de inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 39, inciso VI Decreto Municipal nº 3.006/2016, visando à celebração de Termo de Colaboração com a Entidade Lar dos Idosos São Judas Tadeu, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.894/0001-21, com expertise para execução com expertise para execução de Serviço de Acolhimento institucional para Idosos, pelo período de 12 (doze) objeto do Termo de Colaboração. Eventuais impugnações à presente parceria deverão ser formalizadas no prazo legal, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, situada na Praça Bom Jesus, nº 99 Centro Matozinhos/MG.

Matozinhos, 19 de março de 2025.

Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social